

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 462/2021

Dispensa nº 152/2021

Nos termos do artigo 26caput RATIFICA a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE MENORES ACIMA DE 12 ANOS, EM MEDIDA DE PROTEÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 101 § 3º DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, POR PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME MANDADO JUDICIAL Nº 5001356-71.2021.8.13.0324 PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMDES** em face a Empresa:

ASSOCIAÇÃO MISSÃO VIDA com valor total estipulado de **R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais)**.

Itajubá, 16 de dezembro de 2021.


Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal de Itajubá